



Portaria nº 36/2021

Ementa: RETIFICA a Portaria nº 35/2021, que dispõe sobre a concessão de licença saúde ao vereador José Adilson Braga Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos arts. 42, inciso I e 43 da Lei Orgânica Municipal e arts 11 e 12 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o erro material existente na Portaria nº 35/2021, **RESOLVE** RETIFICÁ-LA para constar:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de licença saúde para o vereador José Adilson Braga Filho, no período de 27/10/2021 a 10/11/2021 sem prejuízo do seu subsídio, na forma dos arts. 118 e 119 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2021.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário na Portaria nº 35/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema